



## LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 157ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia S1 - CVM nº 477  
CNPJ nº 02.773.542/0001-22  
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12,  
Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

("Emissora")

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



**COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA**

Sociedade por Ações  
CNPJ nº 11.699.378/0001-41  
Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N,  
Zona Rural, CEP 55616-899, Vitória de Santo Antão - PE

("Devedora")

no montante total de

**R\$ 150.000.000,00**

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA603  
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA611

*A presente emissão não contará com classificação de risco.*

### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica" ("Lâmina") contém informações essenciais que devem ser lidas como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica" ("Prospecto Preliminar").



ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<b>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.</b> <b>EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<b>A. Valor mobiliário</b> <input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
<b>a.1) Emissão e série</b> <b>Emissão:</b> 157ª (centésima quinquagésima sétima). <b>Série:</b> em até 2 (duas) séries. A existência de cada uma das Séries, bem como a quantidade de certificados de recebíveis do agronegócio (“ <b>CRA</b> ”) a ser alocada em cada uma das Séries será definida após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que a alocação dos CRA entre as Séries previstas no Termo de Securitização ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo). A quantidade de CRA a ser alocada em cada Série e/ou a inexistência de determinada Série, conforme apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , será refletida no Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação adicional da Emissora, da Devedora ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRA emitidos em cada uma das Séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada na outra Série, respeitada a quantidade total de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das Séries efetivamente emitidas deverá corresponder à quantidade total de CRA objeto da Emissão (“ <b>Sistema de Vasos Comunicantes</b> ”).	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
<b>a.2) Emissor</b> <b>Nome:</b> OPEA SECURITIZADORA S.A. <b>CNPJ:</b> 02.773.542/0001-22.	Capa do Prospecto Preliminar
<b>B. Oferta</b>	
<b>b.1) Código de negociação proposto</b> <input checked="" type="checkbox"/> código <b>CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE:</b> BRRBRACRA603 <b>CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE:</b> BRRBRACRA611 O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo. <input type="checkbox"/> N/A.	Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p><b>b.2) Mercado de negociação</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: <b>B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.</b></p> <p><input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>b.3) Quantidade ofertada - oferta base</b></p> <p>150.000 (cento e cinquenta mil) CRA.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>b.4) Preço (intervalo)</b></p> <p>R\$1.000,00 (mil reais).</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>b.5) Taxa de remuneração (intervalo)</b></p> <p><b>CRA 1ª Série:</b> A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: (i) o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2028, divulgada pela <b>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)</b> em sua página na internet (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 15,54% (quinze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“<b>Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série</b>” e “<b>Remuneração dos CRA da Primeira Série</b>”, respectivamente). O cálculo da Remuneração dos CRA da Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p><b>CRA 2ª Série:</b> A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<b>Taxa-Teto dos CRA da Segunda Série</b>” e, em conjunto com a Taxa-Teto dos CRA da Primeira Série, “<b>Taxa-Teto</b>”, e, “<b>Remuneração dos CRA da Segunda Série</b>” e, em conjunto com a Remuneração dos CRA da Primeira Série, “<b>Remuneração</b>”). O cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>b.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo)</b></p> <p>R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).</p>	<p>Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>b.7) Lote suplementar</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>N/A</p>



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<b>b.1.8) Lote adicional</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<b>b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
<b>C. Outras informações</b>	
<b>c.1) Agente Fiduciário</b> <b>Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> <b>CNPJ: 22.610.500/0001-88.</b>	Capa do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
<b>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</b> Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Notas Comerciais emitidas pela Devedora. Os recursos líquidos captados através da emissão das Notas Comerciais serão integralmente destinados às atividades de produção e comercialização de cana-de-açúcar, etanol e açúcar da Devedora (“ <b>Destinação dos Recursos</b> ”), nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, no âmbito das atividades da Devedora, e na forma prevista em seu objeto social. Dessa forma, a Devedora cumprirá seu objeto social, caracterizando-se os direitos creditórios oriundos do Termo de Emissão como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 2º, §4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118, no curso ordinário de seus negócios na forma prevista em seu objeto social.	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
<b>Informações sobre o lastro</b>	
<b>Tipo de Lastro</b> Concentrado.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
<b>Principais Informações sobre o Lastro</b> O lastro é integralmente devido por uma única devedora, qual seja, a <b>COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL – ALCOOLQUIMICA</b> , sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55616-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.378/0001-41, a qual tem por objeto social a fabricação e comercialização, inclusive importação e exportação de produtos químicos em geral, especialmente ácido acético e acetato de vinila e seus derivados; exploração da agroindústria da cana de açúcar; geração de energia elétrica; armazéns gerais e fabricação de gases industriais.	Seções 10 e 12 do Prospecto Preliminar





3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
<b>Informações sobre o lastro</b>	
<p>Dessa forma, há 100% (cem por cento) de concentração de lastro na Devedora.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se anexadas ao Prospecto Preliminar.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Notas Comerciais nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto Preliminar.</p>	
<b>Existência de crédito não performado</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 18 do Prospecto Preliminar
<b>Informações estatísticas sobre inadimplementos</b> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Notas Comerciais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Notas Comerciais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Notas Comerciais Escriturais, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: <b>(i)</b> não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer créditos de mesma natureza dos direitos creditórios da Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e <b>(ii)</b> não houve qualquer pré pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 2,08% dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

<b>Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto Financeiro</b>
Os pagamentos dos CRA dependem do pagamento integral e tempestivo pela Devedora e/ou pelos Fiadores dos valores devidos no âmbito das Notas Comerciais, a capacidade de adimplemento da Devedora e dos Fiadores poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, o que poderá afetar os pagamentos dos CRA.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A capacidade creditícia e operacional da Devedora e dos Fiadores é crucial para os CRA. A inadimplência, custos elevados ou insuficiência de garantias podem prejudicar o pagamento pontual dos CRA, levando a efeitos adversos no fluxo de caixa.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Mudanças em políticas governamentais, como impostos e tarifas, podem influenciar a demanda, oferta e lucratividade do setor agrícola, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Devedora de operar e de cumprir com os pagamentos das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRA.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
A Devedora está integrada no setor sucroalcooleiro, de modo que o resultado futuro decorrente da condução de suas operações impactará de maneira relevante seu desempenho financeiro, podendo afetá-lo adversamente na hipótese de a execução não alcançar o sucesso esperado.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
Alterações no cenário econômico podem afetar a capacidade dos clientes da Devedora de cumprir suas obrigações. Isso pode impactar negativamente seus resultados e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p><b>Principais características</b></p> <p>Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por Notas Comerciais, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Devedora, a serem alocadas, em 2 (duas) séries.</p>	<p>Seção 2 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Vencimento/Prazo</b></p> <p>Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA terão prazo de vigência de: <b>(a)</b> para os CRA da Primeira Série, 1.458 (mil quatrocentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de outubro de 2028 (“<b>Data de Vencimento da Primeira Série</b>”); e <b>(b)</b> para as CRA da Segunda Série, 2.188 (dois mil cento e oitenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de outubro de 2030 (“<b>Data de Vencimento da Segunda Série</b>” e, em conjunto com Data de Vencimento da Primeira Série, a “<b>Data de Vencimento</b>”) ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado previstas no Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Remuneração</b></p> <p><b>CRA 1ª Série:</b> A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e que será limitado ao equivalente à maior taxa entre: <b>(i)</b> o percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseado no ajuste (interpolação) da curva ‘DI x Pré’ equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2028, divulgada pela B3 em sua página na internet (<a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>), a ser apurada conforme o último preço verificado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou <b>(ii)</b> 15,54% (quinze inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo da Remuneração dos CRA da Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p><b>CRA 2ª Série:</b> A partir da primeira Data de Integralização dos CRA da Segunda Série, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da Remuneração dos CRA da Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>	
<p><b>Amortização/Juros</b></p> <p><u>Amortização do Valor Nominal Unitário.</u> O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, bem como o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série será amortizado, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA, semestralmente, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 27 de outubro de 2025 e os demais pagamentos devidos sempre nos dias 25 dos meses de abril e outubro de cada ano e a última data de pagamento de amortização dos CRA na respectiva Data de Vencimento de cada série, nas datas de pagamento e nos percentuais indicados no Termo de Securitização. Para cálculo da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário dos CRA ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, será considerada a fórmula descrita no Termo de Securitização.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA.</u> Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o pagamento efetivo da Remuneração dos CRA será feito mensalmente, sem carência, em cada uma das datas descritas no cronograma de pagamentos constante do Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Duration</b></p> <p><b>Duration dos CRA da 1ª Série:</b> 2,04 anos, data-base 28 de outubro de 2024.</p> <p><b>Duration dos CRA da 2ª Série:</b> 2,63 anos, data-base 28 de outubro de 2024.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</b></p> <p>Caso ocorra: (i) o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (ii) declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais; (iii) o Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais; e/ou (iv) não definição da Taxa Substitutiva entre os Titulares de CRA, a Emissora e a Devedora.</p>	<p>Seção 2.3 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Condições de recompra antecipada</b></p> <p>Não aplicável.</p>	<p>N/A</p>
<p><b>Condições de vencimento antecipado</b></p> <p>Haverá resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Notas Comerciais Escriturais ou na declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 10.9 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Restrições à livre negociação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados após decorridos 1 Dia Útil do final da oferta.</li> <li><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</li> <li><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais.</li> <li><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</li> </ul>	<p>Seção 7.1 do Prospecto Preliminar</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p><b>Formador de mercado</b></p> <p>Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA, em vigor, os Coordenadores recomendaram à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: <b>(i)</b> a contratação de formador de mercado tem por finalidade <b>(a)</b> a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições de regulamentos da CVM e B3 aplicáveis; e <b>(b)</b> proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e <b>(ii)</b> o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Não obstante a referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.</p>	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
<p><b>Garantias (se houver)</b></p>	
<p>Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora.</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio contam com <b>(i)</b>, garantia fidejussória na modalidade de fiança (“<b>Fiança</b>”), constituída pelos Fiadores, em favor da Emissora, no âmbito do Termo de Emissão, sendo que, no caso dos Fiadores Pessoas Físicas, a Fiança estará limitada a 20% (vinte por cento) das Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 818 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 43-A da Resolução CVM 60; <b>(ii)</b> a cessão fiduciária: <b>(a)</b> dos Direitos dos Contratos de Venda; <b>(b)</b> dos Recebíveis CDB; <b>(c)</b> dos Recursos em Investimentos Permitidos; e <b>(d)</b> do Sobejo; e <b>(iii)</b> a alienação fiduciária de Imóveis a ser descrita em cada “<i>Escritura de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis</i>”, a serem celebradas, previamente à obtenção do registro da Oferta perante a CVM.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p><b>Classificação de Risco (se houver)</b></p>	
<p><b>Agência de Classificação de Risco</b></p> <p>Não aplicável.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p><b>Classificação de Risco</b></p> <p>Não aplicável.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p><b>Participação na oferta</b></p>	
<p><b>Quem pode participar da oferta?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Público em Geral.</p>	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
<p><b>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</b></p> <p>Não aplicável.</p>	N/A



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p><b>Qual o valor mínimo para investimento?</b> R\$1.000,00 (mil reais).</p>	<p>Seção 8.8 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Como participar da oferta?</b> Os Investidores interessados na subscrição dos CRA deverão enviar sua Intenção de Investimento durante o Período de Reserva às Instituições Participantes da Oferta.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Como será feito o rateio?</b> O rateio será realizado entre os Investidores de forma discricionária, observado o disposto no Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Como poderá saber o resultado do rateio?</b> Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>O ofertante pode desistir da oferta?</b> Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.</p>	<p>Seções 5.1 e 7.3 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</b> IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Indicação de local para obtenção do Prospecto</b> <b>Coordenador Líder:</b> <a href="https://ofertaspublicas.xpi.com.br/">https://ofertaspublicas.xpi.com.br/</a> (neste <i>website</i>, na página de “Ofertas em Andamento”, buscar pela 157ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso). <b>Banco BOCOM:</b> <a href="https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/">https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/</a> (neste <i>website</i>, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “CRA Companhia Alcoolquímica Nacional (2024)” e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso). <b>Itaú BBA:</b> <a href="https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas">https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas</a> (neste <i>website</i>, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica” e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso). <b>Emissora:</b> <a href="https://www.opecapital.com/">https://www.opecapital.com/</a> (neste <i>website</i>, no canto superior direito “menu” ir em “Emissões” buscar pela 157ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso). <b>CVM:</b> <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i>, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Imobiliário” e selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “nome da securitizadora”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, na sequência clicar em “Filtrar” e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).</p>	<p>Seção 16 do Prospecto Preliminar</p>

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p><b>B3:</b> <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/">https://www.b3.com.br/pt_br/</a> (neste <i>website</i>, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRA”, e no campo direito em “Sobre o CRA”, selecionar a opção “CRAs listados”. No campo de buscar, digitar Opea Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão:157 – Série 1,2”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 157ª Emissão, em até duas séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A.).</p>	
<p><b>Quem são os coordenadores da oferta?</b>  A <b>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>, na qualidade de instituição financeira líder da Oferta, <b>BANCO BOCOM BBM S.A.</b> e a <b>ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.</b>, na qualidade de instituições intermediárias da Oferta.</p>	<p>Capa e Seção 16.2 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Outras instituições participantes da distribuição</b>  Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Procedimento de colocação</b></p> <p><input type="checkbox"/> Melhores Esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.</p>	<p>Seções 8.4 e 14.1 do Prospecto Preliminar</p>
Calendário	Mais Informações
<p><b>Qual o período de reservas?</b>  08 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Qual a data da fixação de preços?</b>  21 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Qual a data de divulgação do resultado do rateio?</b>  21 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Qual a data de liquidação da oferta?</b>  25 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p><b>Quando receberei a confirmação da compra?</b>  25 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p><b>Quando poderei negociar?</b></p> <p>Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. <sup>(*)</sup></p> <p><sup>(*)</sup> Na presente data, <b>a negociação dos CRA é restrita a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados</b>, uma vez que os requisitos da Resolução CVM 60 e, em especial, o parágrafo 5º do artigo 7º do Anexo Normativo II da referida resolução, não estão sendo atendidos.</p>	<p>Seção 7.1 do Prospecto Preliminar</p>



Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolvente, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**